



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4503/GR/UFS/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Prorroga Prazo para Finalização das Atribuições do Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Minuta de Normativa sobre RSC no Âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir do dia 15/04/2026, o prazo para finalização das atribuições do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minuta de normativas sobre a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), conforme estabelecido pela Portaria Nº 4459/GR/UFS/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor